

**Portaria Nº 343/2019**

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado requerimento formulado pelo empregado, datado de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 003/2015, da Coordenadoria Jurídica, datado de 20 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

I – Conceder ao empregado **JOÃO ROBERVAL DA SILVA** – mat. 825, licença para trato de assunto de interesse pessoal, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 2019

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 14/10/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 15/10/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3637562** e o código CRC **54712134**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510

